



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0021
F-0700

RESOLUÇÃO Nº 576, DE 25 DE MARÇO DE 1982.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença médica ao Vereador José Wagner, de acordo com o Art. 95, item I da Lei Complementar nº 1 de 17 de dezembro de 1975, a contar de 16 de março de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 25 de março de 1982.

Vilson Macedo
VILSON MACEDO
Presidente.